

ATA DA 34ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO RDE EM 2020 GT da CT de Emissões em Veículos Leves

DATA: 23 de Novembro de 2020; segunda-feira.
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: A AEA proveu um acesso via o software “Teams” para a reunião remota.
Cito a sede da AEA – R. Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: 30 de Novembro de 2020 – às 14h30 – “Teams” provido pela AEA

Coordenador: **Marcos Eduardo de Toledo (Volkswagen)**
Vice-Coodenador: **Gabriel Murgel Branco (Environmentalty)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Airto Cavalheiro de Queirós Jr	FORD
Andre Sperl	VCA
Ariel Fortes	AVL
Bárbara Vieira Xavier	RENAULT
Cinthia Costa	INDIVIDUAL
Danilo A. Torres	GM GPS
Eber Mendes	ROBERT BOSCH
Edson Elpidio Neto	CETESB
Elcio Luiz Farah	AFEEVAS
Fabricio Dias Pereira	VOLKSWAGEN
Fernando A. L. Moreto	FORD
Francisco Emilio Baccaro Nigro	USP
Giancarlo Silva	NISSAN
Gladson Barchi	BASF
José Cesar Turra Ponte	GMB
Luana Camargos	TCA HORIBA
Lucas Burkart	BMW
Luiz Gustavo de Moraes	GMB
Marcell Jorge	PSA GROUPE
Marco Túlio A. Inocêncio	ROBERT BOSCH
Marcos Eduardo Toledo	VOLKSWAGEN
Marina Miki Inoue	VOLKSWAGEN
Mario Reis Pinto	MBBras
Mauricio Tadeu Fagiani Correa	HONDA
Michel Matias Martins	VOLKSWAGEN

Michele Karl Gansauskas	TOYOTA
Mikel Breviglieri	TOYOTA
Nikolas Penof	TCA HORIBA
Rafael Rossini	GMB
Reginaldo C. Siqueira	GMB
Ricardo Fernandes de Souza	CAOA
Ricardo Trevisan	GMB
Rodrigo Manoel Nunes Vieira	CETESB
Rui de Abrantes	CETESB
Sergio Yuzo Kashiwagi	HONDA
Silvio Rodrigues	FCA
Victor Luglio	IDIADA
Victor Martins	RENAULT
Vladimir Ferrari	BASF
Wagner Silva Pinez	HYUNDAI

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

—

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 Ata da reunião anterior

Lida a ata da 33ª reunião do GT.
A ata foi aprovada sem alterações.

2.2 Precisão do PEMS – (Margem de erro)

O Sr. Rui de Abrantes da CETESB informou que o assunto foi estudado e que existe plausibilidade, porém não concorda na íntegra com o método utilizado pela JRC. Ele entende que a JRC assumiu o valor do drift sempre como o máximo permitido, e que o correto seria utilizar a mesma metodologia de determinação da incerteza de medição de um laboratório.

O Sr. Rui de Abrantes entende que trata-se de um assunto muito extenso para ser definido em poucas reuniões, e sugere que sejam utilizados os resultados da fase de monitoramento para esse estudo, similar ao que será feito para os estudos dos fatores de partida a frio para o etanol.

O Sr. Marcos Toledo da VW, coordenador do GT, sugere que o assunto seja incluído em algum dos drafts em preparação pelo GT e que o estudo aprofundado do assunto seja planejado para a sequência dos trabalhos do GT em 2021.

2.3 Carta ao IBAMA

O Sr. Mario Reis da MBBras informou que na reunião de alinhamento de 23/11 foi solicitado novamente ao Ibama o posicionamento em relação às propostas de data de entrega dos

2

resultados de monitoramento e em relação à dispensa de execução de ensaios de RDE para os veículos de baixo volume. Nessa reunião de alinhamento, a Sra. Mariana do Ibama informou que tentará responder a carta do GT ainda nesta semana.

2.4 Entrega dos resultados de RDE para veículos da Fase PROCONVE L7

O Sr. Rui de Abrantes informou que a CETESB fez uma nova leitura dos requisitos de RDE da Resolução CONAMA 492/2018 e entende que o item 5.4.1.1 da minuta de Instrução Normativa, que prevê a entrega dos primeiros resultados da fase de monitoramento até 30/06/2023, contradiz o Art. 21 dessa Resolução.

O novo entendimento da CETESB é de que os resultados da fase de monitoramento precisam ser declarados desde o início da Fase PROCONVE L7.

O Sr. Marcos Toledo lembrou que as datas de entrega já haviam sido consensadas por todos os membros do GT e esse consenso inclusive já havia sido informado oficialmente ao IBAMA nas reuniões de alinhamento e através de carta da AEA ao IBAMA.

O Sr. Vanderlei Borsari da CETESB entende que todos os requisitos de uma nova fase de emissões valem desde o início da fase, e que uma Instrução Normativa não poderia alterar esse entendimento.

Membros do GT se manifestaram quanto ao planejamento realizado por suas empresas até agora em relação aos requisitos de RDE, que foi balizado pelos consensos do GT.

O planejamento dos ensaios de homologação iniciais da Fase PROCONVE L7 não conta com a realização de ensaios de RDE, uma vez que o procedimento de ensaio ainda não está completamente definido pelo GT, conseqüentemente o software dos equipamentos PEMS ainda não pode ser adaptado às condições locais, e alguns dos fabricantes de veículos ainda não dispõem do equipamento para execução dos ensaios. Todo esse planejamento foi baseado no consenso do GT em relação às datas de entrega dos resultados, definido no início deste ano.

O Sr. Luiz Gustavo da GM entende que não é possível executar os ensaios de RDE da maneira correta para o início da Fase PROCONVE L7, e que rediscutir as datas consensadas anteriormente pelo GT implica em um risco muito alto para o início da Fase PROCONVE L7.

O Sr. Vanderlei Borsari entende os pontos levantados pelos membros do GT, reconhece que o assunto foi amplamente discutido no início do ano e que houve consenso de todos sobre o cronograma de entrega dos resultados, mas alerta que esse entendimento pode gerar um problema jurídico por eventualmente ferir o requisito da Resolução CONAMA 492/2018.

O Sr. Marcos Toledo informou que irá consultar o departamento jurídico da VW em relação à esse entendimento e sugere que os outros participantes verifiquem também internamente esse entendimento em suas empresas.

O Sr. Silvio Rodrigues da FCA lembrou a sequência prática dos procedimentos necessários para executar ensaios válidos de RDE, que depende da finalização da Instrução Normativa e da Norma ABNT, da adequação dos softwares dos equipamentos PEMS ao procedimento que será definido por esses textos, da validação desse software e validação das rotas.

O Sr. Silvio entende que será necessário um esclarecimento sobre quais procedimentos deverão ser seguidos, caso seja necessário declarar resultados de RDE desde o início da Fase PROCONVE L7.

O Sr. Victor Martins da Renault entende que, uma vez que ainda há pontos da Norma ABNT em aberto, é impossível cumprir essa sequência prática para o início da Fase PROCONVE L7.

Os membros do GT entendem que é importante esclarecer esse ponto junto ao IBAMA e sugerem uma reunião extraordinária para o dia 30/11.

2.5 Revisão da proposta de Instrução Normativa

O Sr. Rui de Abrantes explicou as propostas de alteração do draft de Instrução Normativa, enviadas após a última reunião do GT.

Em relação ao item 2.10, a sugestão da CETESB visa resumir as questões a serem discutidas para a Fase PROCONVE L8.

O Sr. Mario Reis informou que o item 2.10 e seus subitens são necessários para que os fabricantes de PEMS considerem a metodologia de cálculo dos fatores de partida a frio para etanol na adaptação do software dos equipamentos para o procedimento Brasileiro.

O Sr. Rui de Abrantes concordou em manter a proposta original de redação do item 2.10 e seus subitens.

Em relação à questão do reconhecimento dos laboratórios e empresas que prestarão os serviços de ensaios de RDE, o Sr. Rui de Abrantes informou que o procedimento é similar ao realizado nos laboratórios atualmente, incluindo avaliação da capacidade técnica na realização dos ensaios, calibração de equipamento e rastreabilidade, e que serão verificados os requisitos da Instrução Normativa e da Norma ABNT de RDE.

A CETESB entende que o procedimento de reconhecimento da equipe é um procedimento separado dos procedimentos de homologação.

Não há objeção em utilizar uma amostra de homologação para o procedimento de reconhecimento, porém nesta situação a homologação será validada apenas se não forem encontrados problemas no reconhecimento.

Em relação à declaração de informações sobre os percursos urbano e rural individualmente, além dos resultados do percurso completo, o Sr. Rui de Abrantes alega que as informações são necessárias para verificar se os ensaios foram conduzidos corretamente, e que as mesmas informações também são declaradas em separado nos ensaios em dinamômetro.

O Sr. Marcos Toledo confirmou o entendimento do GT de que não haverá avaliação dos resultados da extração urbana, serão avaliados apenas os resultados do percurso completo.

O Sr. Rui de Abrantes informou que as propostas de inclusão ao relatório de ensaio, inseridas no item 3.1, devem preferencialmente ser incluídas no Anexo K do draft de Norma ABNT.

Demais sugestões de alteração propostas pela CETESB visam trazer mais clareza ao texto. Os membros do GT discutirão as propostas de alteração nas próximas reuniões.

O Sr. Rui de Abrantes solicita que as alterações na minuta de Instrução Normativa sejam feitas apenas dentro das reuniões do GT RDE para que haja clareza para todos os participantes sobre as alterações feitas no texto.

2.6 Revisão da proposta de Norma ABNT

O Sr. Rui de Abrantes explicou as propostas de alteração do draft de Norma ABNT, enviadas após a última reunião do GT.

Em relação à estimativa de NMOG baseada nos resultados do ensaio em dinamômetro (Anexo G), a CETESB sugere que seja utilizado o NMHC ao invés do THC.

Os membros do GT informaram que os resultados de THC podem ser declarados em substituição ao NMHC, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA 492/2018.

O Sr. Rui de Abrantes concordou em manter a utilização do THC como base para a estimativa de NMOG para os resultados de RDE.

Em relação às informações do relatório de ensaio (Anexo K), os membros do GT discutirão as propostas de alteração nas próximas reuniões.

2.7 Status da edição do draft de Norma ABNT para os ensaios de RDE

O Sr. Mario Reis informou que não houveram mais reuniões sobre a edição do draft de Norma ABNT com o Sr. Albertin da ABNT e com a Sra. Fernanda Carvalho da CE de Emissões de Veículos Leves.

As sugestões de alteração feitas até agora não alteram o conteúdo técnico do texto.

A evolução do trabalho de edição do texto junto aos representantes da ABNT será reportada nas próximas reuniões do GT.

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 30 de Novembro de 2020; segunda-feira – Reunião Extra.

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Reunião remota via “Teams”; link providenciado pela AEA.
Sede da AEA, – Rua Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PAUTA:

- Monitoração do RDE para L7.

Dados coligidos por Mario Reis.